

四、主任的報酬由行政長官訂定。

五、檢察長辦公室為委員會提供後勤、行政及技術支援，並負責支付其相關運作費用。

六、委員會的運作由檢察長監管。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年二月三日

行政長官 崔世安

4. A remuneração do coordenador é fixada pelo Chefe do Executivo.

5. O apoio logístico, administrativo e técnico à Comissão é assegurado pelo Gabinete do Procurador, o qual suporta, igualmente, os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento.

6. A Comissão funciona sob superintendência do Procurador.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Fevereiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室

第 45/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據第267/2003號行政長官批示重新公佈及經第4/2011號法律第四條修改的《職業稅規章》第九十四條的規定，作出本批示。

一、將《職業稅規章》第十條第一款所指收益從多於一位僱主處獲取的第一組納稅人及不具備適當編製會計的第二組納稅人二零一四年收益的M/5式申報書的遞交期限延長至二零一五年三月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年一月三十日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do disposto no artigo 94.º do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 4/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É prorrogado até 31 de Março de 2015 o prazo a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento do Imposto Profissional para a entrega das declarações de rendimentos modelo M/5 dos contribuintes do 1.º Grupo cujos rendimentos provenham de mais de uma entidade pagadora, bem como do 2.º Grupo sem contabilidade organizada, relativamente aos rendimentos auferidos em 2014.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.